



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 149/GDG/IFC-CAM/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Recomendação Nº 002/2015 – CONCAMPUS/CAM/IFC/15, resolve:

Art. 1º Manter a decisão estabelecida na Portaria Nº111/GDG/IFC-CAM/2015 de 08 de abril de 2015 de cancelamento de matrícula dos discentes: DIEGO ALEXANDRE SLONSKI DE MELO (IA13), GUSTAVO DE BONA GARCIA (IA13) e JOBE HENRIQUE MICHEL (IA13).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Nome do Pai ou responsável: _____

Assinatura de recebimento: _____

Data: ____/____/____ CPF ou RG: _____

Nome do Pai ou responsável: _____

Assinatura de recebimento: _____

Data: ____/____/____ CPF ou RG: _____